

PRIMEIRO FESTIVAL DO PEIXE RECEBE BOM PÚBLICO



O primeiro Festival do Peixe promovido pela Secretaria de Pesca, Aquicultura, Agricultura e Pecuária de Maricá foi considerado um grande sucesso. Um público estimado em 600 pessoas participou no último sábado (29/11) de um dia inteiro de degustação de frutos de mar e diversas atividades na sede do órgão, em Ubatiba. O evento contou com a presença de integrantes do governo municipal e teve o apoio do grupo IDB Brasil (responsável pelo projeto do Complexo Turístico-Residencial Fazenda São Bento da Lagoa, em Zacarias) e do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) de São Gonçalo.

De acordo com o secretário Rubem Pereira, os colaboradores ofereceram cerca de 65 quilos de tainha na brasa (o equivalente a 195 unidades de peixe), 24 quilos de camarão e 18 de polvo, utilizado e um risoto. Também participaram do evento pescadores, produtores rural e artesões, expondo e vendendo seus produtos e iguarias como caldo de camarão, caldo de siri, caldo de peixe e pirão de peixe.

O grupo IDB Brasil promoveu atividades recreativas para as crianças num espaço chamado 'Fazendinha São Bento da Lagoa'. Entre as atividades estavam oficinas de ilustração da flora da

Restinga de Maricá e dos peixes nativos da lagoa da cidade, tobogã inflável e pula-pula. Ministrado pela bióloga e professora Cristina Siqueira, as aulas de desenho deram a oportunidade de as crianças conhecerem as espécies de peixes e plantas da região de uma forma lúdica e educativa. Cerca de 80 crianças participaram da oficina, e 92 desenhos foram produzidos pela criançada.

O CVT, uma das unidades da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do RJ (FAETEC), marcou presença com uma farta distribuição de bolinho de peixe e risoto de camarão, na forma de degustação, com a presença dos alunos que fizeram cerca de 400 porções. Houve ainda shows do projeto "Sob o Céu, Sob o Sol de Maricá" com os cantores Raul Palmeira, Marcelinho, baby do cavaco e Pavaroti.

Rubem Pereira não escondia a satisfação com o evento e afirmou que já se pensa em mantê-lo para o próximo ano. "Creio que alcançamos nossa expectativa e até avaliamos se seria possível realizar o evento a cada quinze dias. Na realidade, nosso desejo para 2015 é que façamos dois eventos dessa envergadura a cada semestre" adiantou o secretário.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 136, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE TERRAS DE 371.205,69m², DENOMINADA DE LOTEAMENTO PRAIA DO BOQUEIRÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO RGI MATRÍCULA N.º 11.099 COM ÁREA RETIFICADA ATRAVÉS DA AV.3, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o ART. 5.º, "k" e art. 6.º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,
D E C R E T A:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública e interesse social para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terras com 371.205,69m², denominada de Loteamento Praia do Boqueirão devidamente registrada no RGI matrícula n.º 11.099, assim caracterizada: Quadra A – lotes de 01 a 06; quadra B – Lotes 01 a 06; Quadra C – Lotes 01 a 06; Quadra D – Lotes 01 a 04; Quadra E – Lote 01 a 04; Quadra F – Lotes 01 a 03; quadra G – Lotes 01 a 04; Quadra H – Lotes 01 a 04; Quadra I – Lotes 01 a 04; Quadra J – Lotes 01 a 04; Quadra L – Lotes 01 a 04 e Quadra M – lote 01, com área retificada pela AV. 3 da referida matrícula.

Art. 2.º O imóvel objeto da presente desapropriação tem por objetivo IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE ECO-SOCIAL, com o intuito de preservar o ecossistema local e implantação de área de lazer, como campo de futebol, quadra poliesportiva, quadra de tênis, campo futebol society, anfiteatro, mirante, pier, parque infantil, ciclovias e centro comercial de produtos artesanais.

Art. 3.º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial, da área de 371.205,69m², como descrito no art.1.º deste Decreto.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do Orçamento Vigente.

Art. 5.º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis junto aos setores competentes com relação a área desapropriada, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei nº 6.015/73.

Art. 6.º Revoga-se, in totum, o Decreto Nº 106, de 21 de outubro de 2014.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, RJ, 28 de NOVEMBRO de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO

LEI Nº 2.563, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.
CRIA O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O Programa de Conservação e Uso Racional da Água nas Edificações tem como objetivo instituir medidas que induzam à conservação, uso racional e utilização de fontes alternativas para captação de água nas novas edificações, bem como a conscientização dos usuários sobre a importância da conservação da água.

Art. 2.º Para os efeitos desta Lei e sua adequada aplicação são adotadas as seguintes definições:

I – Conservação e Uso Racional da Água – conjunto de ações que propiciam a economia de água e o combate ao desperdício quantitativo nas edificações;

II – Desperdício Quantitativo de Água – volume de água potável desperdiçado pelo uso abusivo;

III – Utilização de Fontes Alternativas – conjunto de ações que possibilitam o uso de outras fontes de captação de água que não o Sistema Público de Abastecimento;

IV – Águas Servidas – águas utilizadas no tanque ou máquina de lavar e no chuveiro ou banheira.

Art. 3.º As disposições desta lei serão observadas na elaboração e aprovação dos projetos de novas edificações, inclusive quando se tratar de habitações de interesse social.

Art. 4.º Os sistemas hidráulico-sanitário das novas edificações, serão projetados visando o conforto e segurança dos usuários, bem como a sustentabilidade dos recursos hídricos.

Art. 5.º Nas ações de Conservação, Uso Racional e de Conservação da Água nas Edificações, serão utilizados aparelhos e dispositivos economizadores de água, tais como:

I – bacias sanitárias de volume reduzido de descarga;

II – chuveiros e lavatórios de volumes fixos de descarga;

III – torneiras dotadas de arejadores.

Parágrafo único. Nas edificações em condomínio, além dos dispositivos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, serão também instalados hidrômetros para medição individualizada do volume de água gasto por unidade.

Art. 6.º As ações de Utilização de Fontes Alternativas compreendem:

I – a captação, armazenamento e utilização de água proveniente das chuvas;

II – a captação, armazenamento e utilização de águas servidas.

Art. 7.º A água das chuvas será captada na cobertura das edificações e encaminhada a uma cisterna ou tanque, para ser utilizada em atividades que não requeiram o uso de água tratada, proveniente da Rede Pública de Abastecimento, tais como:

I – rega de jardins e hortas;

II – lavagem de roupa;

III – lavagem de veículos;

IV – lavagem de vidros, calçadas e pisos.

Parágrafo único. A cisterna ou tanque deverão ser inteiramente fechados, localizados em nível elevado, distante, no mínimo 2m (dois metros) do solo, equipados com válvula de saída, de forma a impedir o acesso de crianças ao uso da água armazenada.

Art. 8.º As Águas Servidas serão direcionadas, através de encanamento próprio, a reservatório destinado a abastecer as descargas dos vasos sanitários e, apenas após tal

utilização, será descarregada na rede pública de esgotos.

Art. 9.º O combate ao desperdício quantitativo de Água, compreende ações voltadas à conscientização da população através de campanhas educativas, abordagem do tema nas aulas ministradas nas escolas integrantes da Rede Pública Municipal e palestras, entre outras, versando sobre o uso abusivo da água, métodos de conservação e uso racional da mesma.

Art. 10. A instalação dos sistemas de que trata esta Lei é obrigatória em residências, prédios públicos, postos de revenda de combustíveis, lavações e edificações em geral com mais de 101m² (cento e um metros quadrados) de área construída.

Parágrafo único. Nas edificações de até 100 m² (cem metros quadrados) de área construída é facultativa a instalação dos sistemas.

Art. 11. Nos projetos de construção de novas edificações e nos prédios públicos já edificados deverão ser incluídos ou instalados os sistemas de captação de águas, a partir da vigência desta Lei.

Parágrafo único. Nas demais edificações, onde for obrigatório o uso dos sistemas de captação de águas previstos nesta Lei, o prazo para instalação dos equipamentos é fixado em 2 (dois) anos a partir da sua vigência.

Art. 12. O não cumprimento das disposições desta Lei implica na negativa de concessão do alvará de construção, para as novas edificações.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, estabelecendo os requisitos necessários à elaboração e aprovação dos projetos de construção, instalação e dimensionamento dos aparelhos e dispositivos destinados à conservação e uso racional da água a que a mesma se refere.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2100, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE-RJ Nº 214.670-4/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando o Voto do Conselheiro Relator, Julio Lambertson Rabello, constante do processo TCE-RJ supramencionado, no que se refere à Determinação de Instauração de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2011;

Considerando a necessidade da remessa da referida Tomada de Contas Especial constituída de todos os elementos previstos nas Deliberações da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

Art. 1.º INSTAURAR Tomada de Contas Especial visando à apuração dos fatos, à indicação de responsáveis e à investigação quanto à existência de dano ao erário.

Art. 2.º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores: Antonio Luiz Guimarães Junior, matrícula nº 102.088 (Presidente), Daniele Guedes Rodrigues da Silva, matrícula nº 100.235 (membro) e Diana Lúcia Alves Guimarães, matrícula nº 7.285 (membro).

Art. 3.º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão da Tomada de Contas Especial.

Maricá, 12 de novembro de 2014.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2014

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 11/09

A Sra. Coordenadora de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº. 11/09 cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ALVARES DE CASTRO, Nº. 1.111, MARICÁ, RESOLVE:

Art. 1.º) SUBSTITUIR a comissão fiscalizadora do contrato nº. 11/09.

Parágrafo Único – Em razão da substituição indicada no Caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte forma:

Patrícia dos Reis Villela Rêgo – Matrícula 100.238

Valquiria Pereira dos Santos – Matrícula 100.564

Priscila de Farias Quintanilha – Matrícula 102.164

Art. 2.º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Luciana Andrade Vianna

Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 01/2012, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13904/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3.º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 01/2012, que tem como objeto é o fornecimento de rede de acesso por anéis ópticos SDH/ Metroethernet, operando em 155 mbit/s e 01 gbps e por ligação PDH operando em 2/4/8/34 mbit/s, bem como o fornecimento de rede que tem por objetivo a disponibilização de uma porta de acesso IP na velocidade de 150 mpps à Prefeitura Municipal de Maricá.

RESOLVE:

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,
orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA – Matrícula nº 7284 por ANDRÉ OLIVEIRA DIAS - Matrícula N.º 102.907, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 01/2012 do processo Administrativo nº 13904/2012, que tem como objeto é o fornecimento de rede de acesso por anéis ópticos SDH/Metroethernet, operando em 155 mbit/s e 01 gbps e por ligação PDH operando em 2/4/8/34 mbit/s, bem como o fornecimento de rede que tem por objetivo a disponibilização de uma porta de acesso IP na velocidade de 150 mnps à Prefeitura Municipal de Maricá.

André Oliveira Dias - Matrícula N.º 102.907

Nilsérgio Marins de Brito - Matrícula N.º 7332

Hugo de Freitas da Silva – Matrícula N.º 7456

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/11/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de novembro de 2014.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2014

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção dos polos (Inoã, Itaipuaçu e Flamengo), que ocorreu no dia 26/11/2014 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 16/12/2014 às 16hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO N.º 69/2014

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão marcada para o dia 14/11/2014 as 10hs, do Pregão supracitado que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de Retroescavadeiras e Estepes completos dianteiros e traseiros restou FRACASSADA. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46 /2014

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto a Aquisição e instalação de placas de identificação visual definitivas, de aço inox escovado, que ocorreu no dia 04/08/2014 às 14hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 17/12/2014 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 29/2014

Processo Administrativo n.º 22165/2014.

Objeto: RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Recorrente: JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. ALIM. E GRÁFICO LTDA-ME

Decisão: RECURSO INDEFERIDO.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA CGM/SME/SEMFA N.º 001, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014. ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os titulares da Controladoria Geral do Município, da Secretária Municipal Executiva e da Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 128, de 12 de novembro de 2014,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para integrar a Comissão Especial Responsável pela avaliação, dos procedimentos de implantação, controle, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política Pública de Fomento à Economia Solidária:

I – Antonio Luiz Guimarães Junior, Subcontrolador, matrícula n.º 102.088 – Controladoria Geral do Município;

II – Gleisielle Rouças da Silva, Assessora Executiva, matrícula n.º 7.445 – Controladoria Geral do Município;

III – Paulo Cesar Rego Garritano, Subsecretário, matrícula n.º 100.053 – Secretaria Executiva;

IV – Paulo Cesar Pinheiro da Silva, Assessor Executivo, matrícula n.º 961 – Subsecretaria de Tecnologia da Informação;

V – Lawrice dos Santos Souza, Subsecretária, matrícula n.º 100.134 – Secretaria de Fazenda.

Art. 2º. Na forma do artigo 3º, do Decreto nº 128/2014, os servidores elencados no artigo 1º deverão promover reuniões técnicas semanais, até o limite de 4 (quatro) por mês, para fins de apresentação dos trabalhos realizados, bem como para indicação de sugestões e propostas de trabalho.

Parágrafo único. As reuniões deverão ser devidamente documentadas através de Atas, sob pena de suspensão do pagamento do adicional previsto no artigo 3º do Decreto nº 128/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 19 de novembro de 2014.

Joab Santana de Carvalho
Controlador Geral

Márcio Mauro Leite de Souza
Secretário Executivo

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 415/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16747/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE SUMIDOURO - RJ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SEGUINDO O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2014.

VALOR: R\$ 19.387,98 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E

NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELA LEI FEDERAL N.º 4.320/1964 E PELO DECRETO MUNICIPAL 47/2013 E SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 208

NOTA DE EMPENHO: 2798/2014 e 2799/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014

MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 95, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 415/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16474/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 415/2014, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar seguindo o programa nacional de alimentação escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública n.º 02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 415/2014 do processo Administrativo nº 16474/2014, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar seguindo o programa nacional de alimentação escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública n.º 02/2014.

Ângela Alves de Moura Silva Anjos – Matrícula 6715

Lourici Soares da Silva Bittencourt - Matrícula 100.097

Marcel Oliveira lório Guerra – Matrícula 7463

Suplente: 4) Carla Maria Nogueira Ribeiro – Matrícula 100.082

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/10/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de outubro de 2014.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 416/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16747/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COLÔNIA DE PESCADORES Z-28 DE ARARUAMA - RJ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SEGUINDO O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2014.

VALOR: R\$ 119.583,85 (CENTO E DEZENOVE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PELA LEI FEDERAL N.º 4.320/1964 E PELO DECRETO MUNICIPAL 47/2013 E SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 208

NOTA DE EMPENHO: 2800/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014

MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2014.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 416/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16747/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 416/2014, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar seguindo o programa nacional de alimentação escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública n.º 02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 416/2014 do processo Administrativo nº 16747/2014, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar seguindo o programa nacional de alimentação escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, através da chamada pública n.º 02/2014.

Ângela Alves de Moura Silva Anjos – Matrícula 6715

Lourici Soares da Silva Bittencourt - Matrícula 100.097

Marcel Oliveira lório Guerra – Matrícula 7463

Suplente: 4) Carla Maria Nogueira Ribeiro – Matrícula 100.082

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/10/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de outubro de 2014.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 317/2014 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13422/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES EM LIMPEZA URBANA LTDA.

OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO EM 21 DE JULHO DE 2014, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – MARICÁ/RJ E A EMPRESA SOLUÇÕES EM LIMPEZA URBANA LTDA, A PARTIR DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 PELAS CAUSAS ABAIXO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. APÓS NOTIFICAÇÕES A CONTRATADA NÃO APRESENTOU RAZÕES DE DEFESA PARA AFASTAR O INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13422/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A PARTIR DA ASSINATURA DESTES TERMOS AS NOTAS DE EMPENHO N.º 1877/2014 E 1878/2014, TORNAM-SE NULAS.

PARÁGRAFO TERCEIRO. DEVE-SE APURAR EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO A SANÇÃO A SER APLICADA À CONTRATADA PELO INADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

PARÁGRAFO QUARTO. QUE SEJA APURADO SE HÁ DÉBITO A SER QUITADO PARA COM A CONTRATADA, REFERENTE A PARCELAS ADIMPLIDAS DA OBRIGAÇÃO

CONTRATUAL, SENDO SUBTRAÍDO DE TAIS DÉBITOS O VALOR REFERENTE À APLICAÇÃO DE MULTA, SE FOR O CASO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, I C/C ART. 78, I, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
MARICÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº142/14.
ORDEM DE PARALISAÇÃO
Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 23 de junho de 2014 ao contrato nº142/2013– Processo administrativo nº1300/2013.
Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IFF).
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.
Maricá, 23 de junho de 2014.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Mat. 100.008

PROC. 18.997/2014– Carta Convite Nº 15/2014
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CARTA CONVITE, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE NO BAIRRO DAS PEDREIRAS – MARICÁ- RJ, adjudicando o objeto em favor da Empresa SANEVIX ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA, no valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
Em, 12 de novembro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 12837/2014 – Convite nº 01/2014
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONVITE, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE DE PONTA NEGRA - ESTR. DE PONTA NEGRA S/N - PONTA NEGRA – MARICÁ/RJ Adjudicando o objeto em favor da empresa DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.165.323/0001-87 no valor global de R\$ 139.929,80 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Em, 25 de Novembro de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 12842/2014 – Convite nº 04/2014
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONVITE, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a EXECUÇÃO DE REFORMA DO POSTO ILDELSONO G. FERREIRA, RUA CLIMACO PEREIRA Nº 175 - CENTRO – MARICÁ/RJ. Adjudicando o objeto em favor da empresa PERFIL X CONSTRUTRA S/A, CNPJ 08.733.497/0001-69 no valor global de R\$ 128.409,46 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos).
Em, 25 de Novembro de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. 12838/2014 – Convite nº 02/2014
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONVITE, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PONTA GROSSA – MARICÁ/RJ. Adjudicando o objeto em favor da empresa DUTRA E PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.165.323/0001-87 no valor global de R\$ 139.889,90 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
Em, 25 de Novembro de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21278/2014– Dispensa de Licitação.
Autorizo a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas para campanha de prevenção às DST's/HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, com o empenho no valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em favor da empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS DOIS S LT, CNPJ: 31232325000123.
Em, 13 de Novembro de 2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
Nº do Contrato de Aditivo: 1848/2014 CMM 4º aditivo ao contrato 009/2013. Proc. 609/2013 Tomada de Preço 006/2013.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ
Contratado: KAT – ENTULHO TRANPOSTE DE ENTULHOS LTDA-ME.
Renovação Prazo: 02 (dois) meses a contar de 1º de novembro de 2014.
Valor Total: 59,700 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).
Programa de Trabalho nº 1.1.1.31.44.2044
Elemento de Despesas nº 3.3.9.00.00
Empenho Global: 87/2014
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL referente a Contratação de Empresa especializada para Locação de Veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maricá.
Fundamentação: Art.57 II da Lei 8666/1993
Origem do pedido: Diretoria Geral
Maricá-RJ, 30 de outubro de 2014.

Fabiano Taques Horta
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
Nº do Contrato de Aditivo: 1849/2014 CMM
Ref. ao contrato: 002/2013 Proc.092/2013 Tomada de Preço 001/2013
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ
Contratado: ZIULEO-COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Renovação Prazo: 2 (dois) meses a contar de 1º de novembro de 2014.
Valor Total: R\$ 21.472,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
Programa de Trabalho nº 1.1.1.31.44.2044.
Empenho: 086/2014
Elemento de Despesas nº 3.3.9.0.39.00.00
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL referente à Contratação de Empresa para locação de impressoras, máquinas copiadoras e computadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Maricá.
Fundamentação: Art. 57 II da Lei 8666/1993
Origem do pedido: Diretoria Geral
Maricá-RJ, 30 de outubro de 2014
Fabiano Taques Horta
Presidente

ERRATA PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 1691/2013.
Onde se lê na página 23 (vinte e três) EDIÇÃO 429 do dia 23/12/2013 no termo de ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Processo Administrativo 2092/2013 leia-se 1691/2013.
Maricá-RJ, 11 de dezembro de 2013
Fabiano Taques Horta
Presidente

OUTRAS INSTÂNCIAS

Portaria EPT nº 11/2014
Maricá, 25 de novembro de 2014.
O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em face de imperiosa necessidade dos serviços afetos à Autarquia,
Resolve:
Art. 1º - Criar Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, para o fim específico de realizar procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos ônibus que integram a frota da EPT, com execução pelo regime indireto.
Art. 2º - Designar para comporem a Comissão prevista no artigo anterior, os seguintes servidores:
1 – Samuel Dias Dionizio, matrícula 100.3001, Presidente;
2 – Alexander Duarte da Silva, matrícula 100.8002, Membro;
3 – Isabela Costa Bastos, matrícula 7262, Membro.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Luiz Carlos dos Santos
Presidente da EPT

Portaria EPT nº 028/2014
Maricá, 18 de novembro de 2014
O Presidente da Autarquia Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando que os membros da Comissão de Licitação da EPT fazem jus ao pagamento de gratificação de participação em órgão de deliberação coletiva denominada “jeton”, a exemplo dos integrantes das demais Comissões pertencentes ao âmbito de Administração Municipal,
Considerando que a Unidade Fiscal de Maricá – UFIMA é estabelecida por Lei Municipal, com a devida aprovação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e
Considerando, por fim, que o Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal já definiu o valor da supramencionada gratificação para os integrantes das Comissões de Licitação da Administração Pública do Município, através do Decreto nº 17, 02/02/11,
Resolve:
Art. 1º - Os membros da Comissão de Licitação da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, prevista no inc VII, do art 7º da Lei Complementar nº 244, de 11/09/2014, farão jus a “jeton”, no valor de 1(uma) UFIMA, por reunião realizada.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Luiz Carlos dos Santos
Presidente da EPT

Portaria EPT nº 029/2014
Maricá, 18 de novembro de 2014.
O Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o que se contém no art. 23 da Lei Complementar nº244, de 11/09/2014 e no inciso XVII, do art. 12 do Estatuto da Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 109, de 22/10/2014.
Resolve:
Art. 1º - Conceder aos ocupantes dos cargos de Assessor Jurídico e Contador, do Quadro de Pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Gratificação de Encargos Especiais – GEE no percentual de 100% (cem por cento) do valor do salário atribuído aos mesmos e previsto no Anexo III (Cargos Administrativos) da Lei Complementar nº 244/14.
Art. 2º - Conceder aos ocupantes do cargo de Analista de Sistema, do Quadro de Pessoal da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Gratificação de Encargos Especiais – GEE no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário atribuído aos mesmos e previsto no Anexo III (Cargos Administrativos) da Lei Complementar nº 244/14.
Art. 3º - Conceder aos funcionários efetivos do Poder Executivo do Município de Maricá, cedidos à Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, Gratificação de Encargos Especiais – GEE no percentual de 100% (cem por cento) do respectivo vencimento base.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1/10/2014
Luiz Carlos dos Santos
Presidente da EPT

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	599.319.959,4	599.319.959,4	77.661.114,9	13,0	407.536.161,2	68,0	191.783.798,2
RECEITAS CORRENTES	501.873.952,4	501.873.952,4	77.648.129,1	15,5	405.754.637,7	80,8	96.119.314,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	76.673.556,1	76.673.556,1	9.625.458,2	12,6	65.209.224,1	85,0	11.464.332,0
Impostos	66.370.357,2	66.370.357,2	8.783.094,3	13,2	58.210.640,0	87,7	8.159.717,2
Taxas	10.303.198,9	10.303.198,9	842.363,9	8,2	6.998.584,1	67,9	3.304.614,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.263.000,0	21.263.000,0	2.756.600,0	13,0	13.529.432,4	63,6	7.733.567,6
Contribuições Sociais	11.263.000,0	11.263.000,0	1.184.457,3	10,5	5.548.129,8	49,3	5.714.870,2
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC)	10.000.000,0	10.000.000,0	1.572.142,7	15,7	7.981.302,6	79,8	2.018.697,4
RECEITA PATRIMONIAL	2.482.595,3	2.482.595,3	905.443,6	36,5	6.248.712,6	251,7	-3.766.117,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	2.482.595,3	2.482.595,3	905.443,6	36,5	6.248.712,6	251,7	-3.766.117,3
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	6.672.000,0	6.672.000,0	1.949.445,7	29,2	5.900.562,6	88,4	771.437,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	380.296.335,0	380.296.335,0	58.665.100,4	15,4	297.405.610,2	78,2	82.890.724,8
Transferências Intergovernamentais	380.296.335,0	380.296.335,0	58.664.014,4	15,4	297.393.184,9	78,2	82.903.150,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	1.086,0	0,0	12.425,3	0,0	-12.425,3
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.486.466,0	14.486.466,0	3.746.081,2	25,9	17.461.095,8	120,5	-2.974.629,8
Multas e Juros de Mora	3.652.898,2	3.652.898,2	893.460,8	24,5	3.406.149,6	93,2	246.748,6
Indenizações e Restituições	150.500,0	150.500,0	5.850,6	3,9	874.726,3	581,2	-724.226,3
Receita da Dívida Ativa	10.683.067,8	10.683.067,8	2.426.251,7	22,7	11.848.875,5	110,9	-1.165.807,7
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	0,0	0,0	420.518,1	0,0	1.331.344,4	0,0	-1.331.344,4
RECEITAS DE CAPITAL	97.446.007,0	97.446.007,0	12.985,8	0,0	1.781.523,5	1,8	95.664.483,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000.000,0
Operações de Crédito Internas	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.446.007,0	84.446.007,0	12.985,8	0,0	1.781.523,5	2,1	82.664.483,5
Transferências Intergovernamentais	62.004.907,0	62.004.907,0	0,0	0,0	643.191,1	1,0	61.361.715,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	22.441.100,0	22.441.100,0	12.985,8	0,1	1.138.332,4	5,1	21.302.767,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.867.000,0	11.867.000,0	924.266,8	7,8	5.006.030,3	42,2	6.860.969,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	611.186.959,4	611.186.959,4	78.585.381,7	12,9	412.542.191,5	67,5	198.644.767,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	611.186.959,4	611.186.959,4	78.585.381,7	12,9	412.542.191,5	67,5	198.644.767,9
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	611.186.959,4	611.186.959,4	78.585.381,7	12,9	412.542.191,5	67,5	198.644.767,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 28/11/2014 15:39h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.867.000,0	11.867.000,0	924.266,8	7,8	5.006.030,3	42,2	6.860.969,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.867.000,0	11.867.000,0	924.266,8	7,8	5.006.030,3	42,2	6.860.969,7
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11.867.000,0	11.867.000,0	924.266,8	7,8	5.006.030,3	42,2	6.860.969,7
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Roberto Nunes de Faria
Secretário Municipal de Gestão
Maricá - RJ

José Augusto de Carvalho
Secretário de Controle
de Gestão
Maricá - RJ

Washington L. Cardoso Siqueira
Quarta
Prático

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2014 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2014 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	593.715.183,5	5.099.099,2	598.814.282,7	38.383.173,1	485.825.769,6	75.423.621,0	387.985.314,4	64,8	210.828.968,3
DESPESAS CORRENTES	401.339.646,4	31.204.090,5	432.543.736,9	39.308.237,8	381.327.711,1	57.993.292,7	314.520.984,8	72,7	118.022.752,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.151.694,1	11.233.804,3	178.385.498,4	26.139.868,9	161.039.540,7	30.117.956,9	154.258.963,3	86,5	24.126.535,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.680.000,0	-1.942.729,0	1.737.271,0	-80.000,0	1.255.022,3	164.769,7	875.388,4	50,4	861.882,6
OUTRAS CORRENTES	230.507.952,3	21.913.015,2	252.420.967,5	13.248.368,9	219.033.148,1	27.710.566,1	159.386.633,1	63,1	93.034.334,4
DESPESAS DE CAPITAL	187.084.680,1	-26.036.414,6	161.048.265,5	-925.064,7	104.498.058,5	17.430.328,3	73.464.329,6	45,6	87.583.935,9
INVESTIMENTOS	181.179.680,1	-24.659.133,6	156.520.546,5	-925.064,7	100.584.339,6	17.098.450,7	70.321.393,1	44,9	86.199.153,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	530.000,0	908.990,0	1.438.990,0	0,0	1.424.990,0	0,0	1.424.990,0	99,0	14.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.375.000,0	-2.286.271,0	3.088.729,0	0,0	2.488.728,9	331.877,6	1.717.946,5	55,6	1.370.782,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.596.000,0	0,0	3.596.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.596.000,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.694.857,0	-68.576,7	1.626.280,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.626.280,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.665.526,0	-4.231.786,8	6.433.739,2	743.339,6	4.015.241,4	788.232,5	3.641.552,6	56,6	2.792.186,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	604.380.709,5	867.312,4	605.248.021,9	39.126.512,7	489.841.011,0	76.211.853,5	391.626.867,0	64,7	213.621.154,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	604.380.709,5	867.312,4	605.248.021,9	39.126.512,7	489.841.011,0	76.211.853,5	391.626.867,0	64,7	213.621.154,9
SUPERÁVIT (XIII)							20.915.324,5		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	604.380.709,5	867.312,4	605.248.021,9	39.126.512,7	489.841.011,0	76.211.853,5	412.542.191,5		192.705.830,4

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 10/2014 (e)	No Bimestre (f)	Até 10/2014 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	10.665.526,0	-4.231.786,8	6.433.739,2	743.339,6	4.015.241,4	788.232,5	3.641.552,6	56,6	2.792.186,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.665.526,0	-4.231.786,8	6.433.739,2	743.339,6	4.015.241,4	788.232,5	3.641.552,6	56,6	2.792.186,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.665.526,0	-4.231.786,8	6.433.739,2	743.339,6	4.015.241,4	788.232,5	3.641.552,6	56,6	2.792.186,6

Fonte : Contabilidade

Roberto Mendes de Faria
Secretário Municipal de Gestão
Município de Maricá - RJ

José Augusto de Souza
Secretário Municipal de Contabilidade
Município de Maricá - RJ

Washington L. Cardoso Siqueira
Presidente
Município de Maricá - RJ

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2014 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2014 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	9.382.437,8	9.451.014,4	356.034,5	9.237.446,6	1.503.126,3	7.718.827,7	2,0	0,0	1.732.186,7
Ação Legislativa	9.382.437,8	9.451.014,4	356.034,5	9.237.446,6	1.503.126,3	7.718.827,7	2,0	81,7	1.732.186,7
Judiciária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Administração	108.116.375,8	111.582.906,8	11.742.089,6	95.457.087,8	15.017.363,4	82.124.350,2	21,0	0,0	29.458.556,6
Ação Judiciária	377.000,0	162.850,0	2.000,0	52.133,8	0,0	50.133,8	0,0	30,8	112.716,2
Administração Geral	84.834.375,8	85.655.828,8	11.436.716,8	82.869.776,7	14.102.833,0	73.927.732,3	18,9	86,3	11.728.096,4
Administração Financeira	500.000,0	307.000,0	0,0	307.000,0	0,0	115.120,7	0,0	37,5	191.879,3
Controle Interno	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Normatização e Fiscalização	20.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Tecnologia da Informação	900.000,0	900.137,0	0,0	807.325,7	0,0	117.921,1	0,0	13,1	782.215,9
Formação de Recursos Humanos	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração de Receitas	14.430.000,0	14.162.710,0	0,0	1.155.842,0	421.075,0	531.575,0	0,1	3,8	13.631.135,0
Comunicação Social	7.005.000,0	10.389.381,0	303.372,8	10.265.009,6	493.455,4	7.381.867,2	1,9	71,1	3.007.513,8
Segurança Pública	2.642.240,0	1.276.561,0	0,0	255.220,2	0,0	9.880,0	0,0	0,0	1.266.681,0
Administração Geral	640.000,0	68.690,0	0,0	63.690,0	0,0	4.800,0	0,0	7,0	63.890,0
Formação de Recursos Humanos	54.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Policiamento	141.000,0	188.552,0	0,0	182.651,2	0,0	0,0	0,0	0,0	188.552,0
Defesa Civil	683.240,0	195.319,0	0,0	8.879,0	0,0	5.080,0	0,0	2,6	190.239,0
Informação e Inteligência	1.124.000,0	824.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	824.000,0
Assistência Social	6.713.160,0	6.580.848,0	899.832,7	5.377.651,7	810.113,4	3.740.051,5	1,0	0,0	2.840.796,5
Administração Geral	490.200,0	1.160.425,0	494.751,1	944.176,2	172.236,5	350.244,2	0,1	30,2	810.180,8
Assistência ao Idoso	31.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	968.800,0	733.524,0	149.281,7	643.782,9	112.802,0	524.786,9	0,1	71,5	208.737,1
Assistência Comunitária	5.223.160,0	4.680.899,0	255.800,0	3.789.692,7	525.074,9	2.865.020,4	0,7	61,2	1.815.878,6
Previdência Social	24.150.000,0	25.220.000,0	3.013.420,9	16.903.924,3	3.066.720,5	12.900.316,5	3,3	0,0	12.319.683,5
Administração Geral	24.150.000,0	25.220.000,0	3.013.420,9	16.903.924,3	3.066.720,5	12.900.316,5	3,3	51,2	12.319.683,5
Saúde	99.720.197,1	107.460.197,1	7.942.850,5	84.677.808,6	12.090.401,8	69.903.266,8	17,8	0,0	37.556.930,3
Ação Judiciária	1.734.709,0	1.465.709,0	1.464,5	1.152.714,5	7.200,0	732.846,6	0,2	50,0	732.862,4
Administração Geral	56.016.055,0	59.894.045,1	4.861.145,1	43.321.770,0	7.887.767,8	38.881.791,0	9,9	64,9	21.012.254,1
Atenção Básica	27.429.075,0	28.075.085,0	2.049.688,2	25.158.154,6	2.745.581,0	19.575.676,6	5,0	69,7	8.499.408,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.075.500,0	15.829.500,0	1.037.659,2	13.356.051,1	1.401.015,3	10.537.160,1	2,7	66,6	5.292.339,9
Suporte Profilático e Terapêutico	1.464.858,0	2.195.858,0	-7.106,5	1.689.118,5	48.837,7	175.792,6	0,0	8,0	2.020.065,4
Trabalho	925.000,0	793.228,0	205.300,0	734.991,6	30.000,0	45.000,0	0,0	0,0	748.228,0
Relações de Trabalho	20.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Empregabilidade	410.000,0	778.228,0	205.300,0	734.991,6	30.000,0	45.000,0	0,0	5,8	733.228,0
Fomento ao Trabalho	10.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Ensino Profissional	485.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	95.685.133,8	97.840.382,0	12.845.768,0	83.886.445,5	13.327.159,0	68.521.069,4	17,5	0,0	29.319.312,6
Administração Geral	3.811.528,0	5.949.403,1	729.101,1	4.866.771,9	802.212,9	4.466.379,1	1,1	75,1	1.483.024,0
Ensino Fundamental	70.499.074,5	72.943.841,6	9.768.646,1	62.189.851,3	10.134.752,3	51.812.441,5	13,2	71,0	21.131.400,1
Ensino Médio	1.513.350,0	1.397.772,3	120.838,0	1.274.549,6	92.067,7	711.473,1	0,2	50,9	686.299,3
Educação Infantil	17.136.671,8	13.928.623,8	1.675.469,3	12.694.964,4	1.628.235,0	8.752.487,3	2,2	62,8	5.176.136,5
Educação de Jovens e Adultos	1.702.894,5	1.553.485,3	195.203,3	1.307.073,0	325.859,2	1.265.613,3	0,3	81,5	287.872,1
Educação Especial	570.628,0	1.589.898,8	268.048,7	1.241.410,3	285.161,4	1.235.018,0	0,3	77,7	354.880,8
Desporto Comunitário	450.987,0	477.357,0	88.461,5	311.825,2	58.870,6	277.657,2	0,1	58,2	199.699,8
Cultura	1.897.720,0	471.601,0	50.550,0	373.546,8	0,0	2.636,3	0,0	0,0	468.964,8
Difusão Cultural	1.897.720,0	471.601,0	50.550,0	373.546,8	0,0	2.636,3	0,0	0,6	468.964,8
Direitos da Cidadania	27.148.986,3	13.524.541,3	211.760,7	7.248.075,6	2.219.673,5	6.421.987,9	1,6	0,0	7.102.553,4
Formação de Recursos Humanos	21.600,0	7.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.200,0
Assistência ao Portador de Deficiência	83.788,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	922.400,0	814.400,0	666,7	267.057,3	20.823,5	40.823,5	0,0	5,0	773.576,5
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	26.121.198,3	12.702.941,3	211.094,0	6.981.018,4	2.198.850,0	6.381.164,3	1,6	50,2	6.321.776,9
Urbanismo	89.407.895,8	117.083.082,8	-1.080.839,5	115.238.656,1	18.174.814,2	85.509.724,4	21,8	0,0	31.573.358,4
Infra-estrutura Urbana	87.767.895,8	117.083.082,8	-1.080.839,5	115.238.656,1	18.174.814,2	85.509.724,4	21,8	73,0	31.573.358,4
Serviços Urbanos	140.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	11.225.000,0	17.837,0	0,0	309,1	0,0	309,1	0,0	0,0	17.528,0
Habitação Urbana	11.225.000,0	17.837,0	0,0	309,1	0,0	309,1	0,0	1,7	17.528,0
Saneamento	32.323.978,0	30.346.692,0	718.714,6	10.156.714,6	2.097.253,0	8.842.679,7	2,3	0,0	21.504.012,3
Saneamento Básico Rural	8.918.000,0	12.609.170,0	709.172,6	10.117.172,6	2.097.253,0	8.842.679,7	2,3	70,1	3.766.490,3
Saneamento Básico Urbano	23.405.978,0	17.737.522,0	9.542,0	39.542,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.737.522,0
Gestão Ambiental	17.742.846,0	15.579.470,0	615.088,2	12.082.409,2	3.664.421,6	9.594.282,5	2,4	0,0	5.985.187,5
Administração Geral	176.000,0	165.840,0	6.858,7	21.325,1	6.858,7	21.325,1	0,0	12,9	144.514,9
Normatização e Fiscalização	85.000,0	251.182,0	0,0	250.182,0	0,0	250.182,0	0,1	99,6	1.000,0
Saneamento Básico Rural	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	9.073.846,0	4.154.496,0	75.229,5	2.624.876,5	516.392,9	1.262.392,9	0,3	30,4	2.892.103,1
Controle Ambiental	652.000,0	11.970,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.970,0
Recuperação de Áreas Degradadas	7.726.000,0	10.995.982,0	533.000,0	9.186.025,6	3.141.170,0	8.060.382,4	2,1	73,3	2.935.599,6

MUNICÍPIO DE MARICÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 10/2014 (c)	No Bimestre (d)	Até 10/2014 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Agricultura	2.109.000,0	2.009.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.009.000,0
Promoção da Produção Vegetal	91.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Defesa Sanitária Animal	2.010.000,0	2.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Abastecimento	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Comércio e Serviços	5.450.000,0	6.681.196,0	209.428,3	4.997.298,7	100.000,0	3.127.647,4	0,8	0,0	3.553.548,6
Turismo	5.450.000,0	6.681.196,0	209.428,3	4.997.298,7	100.000,0	3.127.647,4	0,8	46,8	3.553.548,6
Energia	13.720.000,0	14.124.151,0	1.441.750,2	12.113.040,2	1.811.556,1	9.033.332,2	2,3	0,0	5.090.818,8
Consevação de Energia	7.955.000,0	8.156.174,0	526.083,8	7.651.173,8	1.811.556,1	6.180.232,2	1,6	75,8	1.975.941,8
Energia Elétrica	5.765.000,0	5.967.977,0	915.666,4	4.461.866,4	0,0	2.853.100,0	0,7	47,8	3.114.877,0
Transporte	7.950.000,0	10.030.522,0	-176.000,0	4.355.001,4	2.642,4	1.778.702,7	0,5	0,0	8.251.819,3
Administração Geral	0,0	371.000,0	0,0	371.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	371.000,0
Transporte Aéreo	10.000,0	156.218,0	0,0	734.991,9	0,0	200.635,9	0,1	128,4	-44.417,9
Transporte Rodoviário	7.940.000,0	9.503.304,0	-176.000,0	3.249.009,5	2.642,4	1.578.066,9	0,4	16,6	7.925.237,1
Desporto e Lazer	17.244.213,0	9.547.702,0	-518.313,4	7.026.227,9	201.906,5	6.069.212,5	1,5	0,0	3.478.489,5
Desporto de Rendimento	714.661,0	779.841,0	29.184,0	166.986,3	35.418,0	163.986,3	0,0	21,0	615.854,7
Desporto Comunitário	501.000,0	501.122,0	0,0	313.514,4	0,0	199.094,4	0,1	39,7	302.027,6
Lazer	16.028.552,0	8.266.739,0	-547.497,4	6.545.727,2	166.488,5	5.706.131,8	1,5	69,0	2.560.607,2
Encargos especiais	18.208.000,0	17.398.927,0	-39.605,8	15.383.733,6	1.361.125,2	12.339.631,1	3,2	0,0	5.059.295,9
Serviço da Dívida Interna	9.055.000,0	4.826.000,0	-80.000,0	3.743.751,2	496.647,3	2.593.334,9	0,7	53,7	2.232.665,1
Outros Encars Especiais	9.153.000,0	12.572.927,0	40.394,2	11.639.982,4	864.478,0	9.746.296,2	2,5	77,5	2.826.630,8
Reserva de Contingência	2.500.000,0	2.431.423,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.431.423,3
Reserva de Contingência	2.500.000,0	2.431.423,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.431.423,3
TOTAL (I)	594.263.183,4	599.452.282,6	38.437.829,4	485.505.589,4	75.478.277,0	387.682.907,7	100,0	64,7	211.769.374,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	24.500,0	24.500,0	0,0	24.500,0	3.360,7	17.020,2	0,0	0,0	7.479,8
Ação Legislativa	24.500,0	24.500,0	0,0	24.500,0	3.360,7	17.020,2	0,0	69,5	7.479,8
Administração	8.165.530,0	1.937.330,0	193.519,8	1.209.809,8	195.805,3	1.111.774,9	0,3	0,0	825.555,1
Administração Geral	8.165.530,0	1.937.330,0	193.519,8	1.209.809,8	195.805,3	1.111.774,9	0,3	57,4	825.555,1
Previdência Social	60.500,0	60.500,0	0,0	60.500,0	2.612,4	15.650,7	0,0	0,0	44.849,3
Administração Geral	60.500,0	60.500,0	0,0	60.500,0	2.612,4	15.650,7	0,0	25,9	44.849,3
Educação	1.866.996,0	3.663.350,2	495.163,8	2.930.553,4	531.798,1	2.689.454,7	0,7	0,0	973.895,5
Administração Geral	0,0	96.531,3	32.263,9	48.779,0	32.861,5	32.861,5	0,0	34,0	63.669,8
Ensino Fundamental	1.618.851,0	3.003.895,2	386.877,1	2.447.765,2	426.859,7	2.262.922,2	0,6	75,3	740.973,0
Ensino Médio	17.680,0	52.352,5	8.714,6	39.603,9	9.138,0	35.354,4	0,0	67,5	16.998,1
Educação Infantil	156.065,0	366.972,3	48.588,6	287.944,8	46.513,5	261.602,3	0,1	71,3	105.370,0
Educação de Jovens e Adultos	0,0	91.109,2	10.937,4	74.339,7	10.448,4	68.749,7	0,0	75,5	22.359,5
Educação Especial	74.400,0	52.489,8	7.782,3	32.120,9	5.977,0	27.964,6	0,0	53,3	24.525,2
Encargos especiais	0,0	110.059,0	0,0	110.058,7	0,0	110.058,7	0,0	0,0	0,3
Outros Encars Especiais	0,0	110.059,0	0,0	110.058,7	0,0	110.058,7	0,0	100,0	0,3
TOTAL (II)	10.117.526,0	5.795.739,2	688.683,6	4.335.422,0	733.576,5	3.943.959,2	100,0	68,0	1.851.780,0
TOTAL (III) = (I + II)	604.380.709,4	605.248.021,8	39.126.513,0	489.841.011,3	76.211.853,5	391.626.866,9	100,0	64,7	213.621.154,9

Fonte :

FONTE:



Roberto Luiz de Sá
Secretário Municipal de Maricá



João Augusto de Carvalho
Secretário Municipal de Maricá



Washington L. Cardoso Siqueira
Secretário Municipal de Maricá

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	44.201.954,1	34.155.860,0	44.388.968,5	46.465.205,2	34.749.567,5	32.708.145,3	63.478.069,2	33.851.610,8	31.060.015,2	51.466.036,5	35.178.135,7	44.626.285,9	496.329.853,9	515.964.534,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.556.389,4	4.495.511,1	12.520.337,8	10.899.520,1	6.317.287,3	4.489.328,2	5.105.852,7	5.450.069,8	5.743.296,8	5.058.073,0	5.286.727,3	4.338.730,9	73.261.124,4	76.673.556,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	437.980,1	746.576,7	9.334.622,1	6.789.405,1	2.106.301,4	1.184.757,2	1.423.058,1	-1.020.166,7	1.661.260,5	1.271.233,6	620.208,3	368.106,2	24.923.342,6	27.600.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.450.133,1	1.614.214,3	2.045.117,2	1.644.472,3	2.690.621,9	1.699.014,1	1.985.079,4	2.290.525,0	2.265.033,5	2.051.199,0	2.763.768,9	2.445.897,7	24.945.076,4	18.655.151,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	896.063,2	1.139.675,6	791.716,0	1.677.515,6	786.818,9	957.559,2	946.925,8	873.583,6	1.035.116,2	1.034.220,2	1.209.455,6	969.198,4	12.317.848,3	12.715.713,9
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	492.752,6	632.873,3	160.106,1	553.788,7	107.315,3	165.559,9	245.686,1	276.616,1	221.778,6	171.705,5	238.651,1	167.808,1	3.434.641,4	7.399.491,3
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	279.460,4	362.171,2	188.776,4	234.338,4	626.229,8	482.437,8	505.103,3	3.029.511,8	560.108,0	529.714,7	454.643,4	387.720,5	7.640.215,7	10.303.199,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.315.665,2	2.253.230,8	809.318,7	1.439.708,3	1.406.669,3	641.708,2	2.233.198,1	1.431.792,1	1.373.058,0	1.437.379,7	1.378.337,3	1.378.262,7	17.098.328,4	21.263.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	96.578,5	1.254.987,4	394.244,1	703.833,0	567.753,7	415.816,7	999.709,6	554.713,5	759.712,3	947.486,2	471.752,2	433.691,4	7.600.278,6	2.482.595,3
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	280.918,9	299.772,2	283.645,7	94.348,8	284.979,0	796.599,2	829.105,9	554.146,1	554.146,1	554.146,1	554.087,8	1.395.358,0	6.481.253,8	6.672.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.459.026,4	24.112.396,6	28.337.979,2	31.425.945,0	24.654.265,6	25.030.553,1	52.653.635,9	24.247.293,0	20.840.183,8	41.611.764,0	25.422.508,1	35.398.884,9	371.194.435,6	394.386.917,3
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.888.415,4	4.357.514,3	3.549.524,2	3.790.372,7	2.248.430,4	2.566.204,7	3.419.783,3	2.564.616,7	2.202.681,3	2.675.883,0	2.345.635,2	2.216.866,8	34.825.928,0	31.792.580,2
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8.625,3	8.625,3	8.863,5	8.863,5	0,0	8.863,5	8.863,5	8.863,5	8.863,5	8.863,5	8.863,5	8.863,5	97.022,1	112.145,6
Cota-Parte do ITR	55.204,1	56.074,8	51.787,3	274,9	248,7	191,8	271,4	769,8	256,7	5.030,6	7.331,1	47.464,5	224.905,7	631.425,6
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.443.186,0	2.841.164,3	2.604.607,6	2.264.989,4	2.532.871,0	2.764.929,6	2.353.237,8	2.174.924,1	2.453.140,1	2.262.947,7	2.752.901,6	2.597.309,9	30.046.209,1	29.307.227,0
Cota-Parte do IPVA	209.793,1	244.421,2	1.536.947,9	1.944.790,6	885.974,7	766.441,0	695.227,4	400.183,6	612.580,8	376.902,5	381.544,2	302.795,7	8.357.602,7	8.225.893,2
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	71.464,8	24.829,3	121.217,8	45.037,7	61.281,0	62.660,0	59.288,0	63.366,7	63.019,2	60.612,0	62.531,3	49.355,9	744.663,7	791.840,8
Transferências do FUNDEB	3.461.298,6	3.544.071,6	4.569.505,0	4.404.004,5	3.902.685,9	4.270.382,1	3.678.426,1	3.328.799,5	3.676.298,8	3.442.721,8	4.059.075,0	3.791.921,6	46.129.190,5	43.078.652,3
Outras Transferências Correntes	28.321.039,1	13.035.695,8	15.895.525,9	18.967.611,7	15.022.773,9	14.590.880,4	42.438.538,4	15.705.769,1	11.823.343,4	32.778.802,9	15.804.626,2	26.384.307,0	250.768.913,8	280.447.152,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.493.375,7	1.739.961,9	2.043.443,0	1.901.850,0	1.518.612,6	1.334.139,9	1.656.567,0	1.613.596,3	1.789.618,2	1.857.187,5	2.064.723,0	1.681.358,0	20.694.433,1	14.486.466,0
DEDUÇÕES (II)	1.696.932,2	2.782.690,0	1.592.687,0	2.274.893,5	1.761.110,1	1.875.566,2	1.939.327,2	1.645.242,5	1.665.306,6	1.921.508,2	1.706.958,3	1.639.642,2	22.501.864,0	25.504.082,3
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	562.554,9	1.551.315,5	13.826,2	659.382,8	615.349,0	641.708,1	631.992,8	602.697,6	597.198,3	601.517,7	595.197,0	589.260,4	7.662.000,3	11.263.000,0
Servidor	562.554,9	1.551.315,5	13.826,2	659.382,8	615.349,0	641.708,1	631.992,8	602.697,6	597.198,3	601.517,7	595.197,0	589.260,4	7.662.000,3	11.263.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	4.271,1	8.542,2	4.271,1	4.645,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	241.942,7	0,0	5.850,6	269.522,7	150.500,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.130.106,2	1.222.832,3	1.574.589,7	1.610.865,7	1.145.761,1	1.233.858,1	1.307.334,4	1.042.544,9	1.068.108,3	1.078.047,8	1.111.761,3	1.044.531,2	14.570.341,0	14.090.582,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	42.505.021,9	31.373.170,0	42.796.281,5	44.190.311,7	32.988.457,4	30.832.579,1	61.538.742,0	32.206.368,3	29.394.708,6	49.544.528,3	33.471.177,4	42.986.643,7	473.827.989,9	490.460.452,4

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 473.827.990,59


Roberto Nolasco Soares
Secretário de Finanças
Município de Maricá


João Augusto de Carvalho
Secretário de Contas
Município de Maricá


Washington L. Cardoso Siqueira
(Quiquês)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2014	Até 5º Bim/2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.343.500,0	12.343.500,0	1.262.150,0	7.364.855,7	5.044.577,4
RECEITAS CORRENTES	12.343.500,0	12.343.500,0	1.262.150,0	7.364.855,7	5.044.577,4
Receita de Contribuições do Segurados	11.263.000,0	11.263.000,0	1.184.457,2	5.548.129,9	5.449.725,2
Pessoal Civil	11.263.000,0	11.263.000,0	1.184.457,2	5.548.129,9	5.449.725,2
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.117.000,0	11.117.000,0	1.161.358,7	5.445.048,0	5.346.563,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	135.500,0	135.500,0	21.728,3	97.315,9	96.375,5
Contribuição de Pensionista Civil	10.500,0	10.500,0	1.370,2	5.766,0	6.786,3
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	136.332,7
Receita Patrimonial	852.000,0	852.000,0	67.603,4	1.405.124,7	-704.018,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	852.000,0	852.000,0	67.603,4	1.405.124,7	-704.018,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	228.500,0	228.500,0	10.089,4	411.601,1	162.537,8
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.500,0	150.500,0	5.850,6	256.709,4	134.793,0
Demais Receitas Correntes	78.000,0	78.000,0	4.238,8	154.891,7	27.744,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.867.000,0	11.867.000,0	924.266,8	5.006.030,3	4.066.131,1
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	24.210.500,0	24.210.500,0	2.186.416,8	12.370.886,0	9.110.708,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2014	Até 5º Bim/2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.455.143,0	23.525.143,0	3.066.720,5	12.892.496,0	10.336.452,4
ADMINISTRAÇÃO	3.450.643,0	4.520.643,0	211.214,9	1.287.698,3	10.336.452,4
Despesas Correntes	3.425.443,0	3.780.443,0	211.214,9	1.213.228,1	10.315.508,2
Despesas de Capital	25.200,0	740.200,0	0,0	74.470,2	20.944,2
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.004.500,0	19.004.500,0	2.855.505,6	11.604.797,7	0,0
Pessoal Civil	17.908.500,0	17.908.500,0	2.855.505,6	11.604.797,7	0,0
Aposentadorias	13.065.000,0	13.065.000,0	2.555.633,5	10.359.607,2	0,0
Pensões	2.323.500,0	2.323.500,0	299.732,1	1.243.937,9	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	2.520.000,0	2.520.000,0	140,0	1.252,6	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	1.096.000,0	1.096.000,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	1.096.000,0	1.096.000,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.500,0	60.500,0	2.612,4	23.471,2	24.344,1
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	22.515.643,0	23.585.643,0	3.069.332,9	12.915.967,2	10.360.796,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	1.694.857,0	624.857,0	-882.916,1	-545.081,2	-1.250.088,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2014	Até 5º Bim/2013
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.694.857,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Out/2014	Dez/2013
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	-269.088,7	244.272,9	1.439.104,8
Investimentos	15.637.122,2	15.024.195,1	14.367.325,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	15.368.033,5	15.268.468,0	14.367.325,8

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2014	Até 5º Bim/2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.867.000,0	11.867.000,0	924.266,8	5.006.030,3	4.066.131,1
Receita de Contribuições	11.867.000,0	11.867.000,0	924.266,8	5.006.030,3	3.899.193,5
Patronal	11.117.000,0	11.117.000,0	811.573,9	4.362.253,0	3.288.165,4
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	11.117.000,0	11.117.000,0	811.573,9	4.362.253,0	3.288.165,4
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	750.000,0	750.000,0	112.692,9	643.777,3	611.028,1
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	166.937,6
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	11.867.000,0	11.867.000,0	924.266,8	5.006.030,3	4.066.131,1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 5º Bim/2014	Até 5º Bim/2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	60.500,0	60.500,0	2.612,4	23.471,2	24.344,1
Despesas Correntes	60.500,0	60.500,0	2.612,4	23.471,2	24.344,1
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	60.500,0	60.500,0	2.612,4	23.471,2	24.344,1

Fonte : Contabilidade


Roberto Nolasco Siqueira
Secretário de Finanças


João Vitorino de Carvalho
Secretário de Gestão


Washington L. Cardoso Siqueira
(Carvalho)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/Ago/2014 (b)	Em 31/Out/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.785.290,6	28.785.290,6	0,0
DEDUÇÕES (II)	56.214.280,6	67.472.154,1	67.476.166,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.259.926,0	17.961.314,3	24.820.978,9
Demais Haveres Financeiros	40.315.132,4	50.381.495,7	43.525.843,2
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	360.777,8	870.655,9	870.655,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-27.428.990,0	-38.686.863,5	-67.476.166,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-27.428.990,0	-38.686.863,5	-67.476.166,2

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2014 até Out/2014 (c - a)
VALOR	-28.789.302,7	-40.047.176,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2013	Em 31/Ago/2014	Em 31/Out/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	40.083.487,5	40.083.487,5	41.025.100,2
Passivo Atuarial	40.083.487,5	40.083.487,5	41.025.100,2
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	15.806.430,6	16.154.111,8	15.268.468,0
Ativo Disponível	1.439.104,8	355.993,1	244.272,9
Investimentos do RPPS	14.367.325,8	15.798.118,7	15.024.195,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	24.277.056,9	23.929.375,7	25.756.632,2
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	24.277.056,9	23.929.375,7	25.756.632,2


Roberto Nolasco Siqueira Pontes
Secretário de Finanças


João Vitorino de Carvalho
Secretário de Gestão


Washington L. Cardoso Siqueira
(Juiz de Direito)
Previdência

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2014	Jan a Out/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	511.258.357,1	77.666.952,4	404.511.955,4	303.845.662,6
Receitas Tributárias	76.673.556,1	9.625.458,2	65.209.224,1	57.805.318,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	27.600.000,0	988.314,5	23.738.786,0	21.158.169,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	18.655.151,9	5.209.666,6	21.880.729,0	14.928.408,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	12.715.713,9	2.178.654,0	10.282.109,5	9.398.995,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	7.399.491,3	406.459,2	2.309.015,5	5.679.881,5
Outras Receitas Tributárias	10.303.199,0	842.363,9	6.998.584,1	6.639.863,9
Receita de Contribuição	33.130.000,0	3.680.866,8	18.535.462,7	16.884.813,2
Receita Previdenciária	23.130.000,0	2.108.724,1	10.554.160,1	9.652.189,0
Outras Receitas de Contribuições	10.000.000,0	1.572.142,7	7.981.302,6	7.232.624,2
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,1	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.482.595,3	905.443,6	6.248.712,6	2.036.241,5
(-)Aplicações Financeiras	2.482.595,3	905.443,5	6.248.712,6	2.036.241,5
Transferências Correntes ¹	380.296.335,0	58.665.100,4	297.405.610,2	215.498.121,6
Cota Parte FPM (80%)	25.434.064,5	3.650.001,6	22.063.998,9	20.151.610,1
Cota Parte ICMS (80%)	23.466.306,0	4.280.169,2	19.809.487,0	18.646.142,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	89.716,5	14.181,7	63.817,5	69.002,1
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,1
Outras Transferências Correntes	331.306.248,0	50.720.747,9	255.468.306,8	176.631.367,1
Demais Receitas Correntes	21.158.466,0	5.695.526,9	23.361.658,4	13.657.409,3
Dívida Ativa	10.683.067,8	2.426.251,7	11.848.875,5	8.162.175,1
Diversas Receitas Correntes	10.475.398,2	3.269.275,2	11.512.782,9	5.495.234,2
RECEITAS DE CAPITAL (II)	97.446.007,0	12.985,8	1.781.523,5	13.168.443,3
Operações de Crédito (III)	13.000.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	84.446.007,0	12.985,8	1.781.523,5	13.168.443,3
Convênios	22.441.100,0	12.985,8	1.138.332,4	13.168.443,3
Outras Transferências de Capital	62.004.907,0	0,0	643.191,1	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	84.446.007,0	12.985,8	1.781.523,5	13.168.443,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	595.704.364,1	77.679.938,2	406.293.478,9	317.014.105,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2014	Jan a Out/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	438.977.476,0	58.781.525,2	318.162.537,4	246.936.163,9
Pessoal e Encargos Sociais	184.819.237,6	30.906.189,4	157.900.515,9	117.260.140,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.737.271,0	164.769,7	875.388,4	1.971.231,7
Outras Despesas Correntes	252.420.967,5	27.710.566,1	159.386.633,1	127.704.791,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	437.240.205,0	58.616.755,5	317.287.149,0	244.964.932,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	161.048.265,5	17.430.328,4	73.464.329,5	41.240.888,6
Investimentos	156.520.546,5	17.098.450,7	70.321.393,1	37.627.307,2
Inversões Financeiras	1.438.990,0	0,0	1.424.990,0	216.919,2
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.438.990,0	0,0	1.424.990,0	216.919,2
Amortização da Dívida (XIV)	3.088.729,0	331.877,6	1.717.946,5	3.396.662,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	157.959.536,5	17.098.450,8	71.746.383,0	37.844.226,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.596.000,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	1.626.280,3	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	600.422.021,8	75.715.206,3	389.033.532,0	282.809.158,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-4.717.657,7	1.964.731,9	17.259.946,9	34.204.947,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

[Assinatura]
Roberto Mendes Siqueira
Secretário de Finanças

[Assinatura]
João Augusto de Lencastre
Secretário de Controle
Administrativo

[Assinatura]
Washington L. Cardoso Siqueira
(Quarta)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2013	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2013								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MARICA	599.556,5	0,0	0,0	0,0	599.556,5	11.579.579,2	0,0	0,0	0,0	11.579.579,2
INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL MARICA-I	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE MARICÁ	254.809,0	0,0	0,0	0,0	254.809,0	384.564,3	0,0	0,0	0,0	384.564,3
FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MAR	11.281,9	0,0	0,0	0,0	11.281,9	22.037,2	0,0	0,0	0,0	22.037,2
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOL MARICÁ	5.008,3	0,0	0,0	0,0	5.008,3	2.655,0	0,0	0,0	0,0	2.655,0
LEGISLATIVO										
CAMARA MARICA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	131.086,9	0,0	0,0	131.086,9
TOTAL (I)	870.655,7	0,0	0,0	0,0	870.655,7	11.988.835,7	131.086,9	0,0	0,0	12.119.922,6
TOTAL (I + II)	870.655,7	0,0	0,0	0,0	870.655,7	11.988.835,7	131.086,9	0,0	0,0	12.119.922,6


Roberto Nolasco Santiago Pontes
Secretário de Finanças


João Luiz de Castro de Assunção
Secretário de Planejamento
Município de Maricá - RJ
1998


Washington L. Cardoso Siqueira
(Guagua)
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2014	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	80.124.960,4	80.124.960,4	12.021.265,9	72.958.695,7	15,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	40.967.104,0	40.967.104,0	4.150.671,1	38.172.300,0	10,13
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.600.000,0	27.600.000,0	988.328,7	24.930.519,9	3,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	570.778,8	570.778,8	159.560,3	425.189,5	27,95
Dívida Ativa do IPTU	10.433.625,8	10.433.625,8	2.390.994,2	11.683.210,4	22,92
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.362.699,3	2.362.699,3	611.802,1	2.325.114,1	25,89
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	14,2	1.191.733,9	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.715.713,9	12.715.713,9	2.178.654,0	10.282.109,5	17,13
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.715.713,9	12.715.713,9	2.178.654,0	10.282.109,5	17,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.042.651,1	19.042.651,1	5.285.481,6	22.195.270,6	27,76
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.655.151,9	18.655.151,9	5.209.666,6	21.880.729,0	27,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	151.174,8	151.174,8	54.364,0	173.260,2	35,96
Dívida Ativa do ISS	215.010,0	215.010,0	19.946,6	124.856,1	9,28
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	21.314,4	21.314,4	1.504,4	16.425,3	7,06
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.399.491,3	7.399.491,3	406.459,2	2.309.015,5	5,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.399.491,3	7.399.491,3	406.459,2	2.309.015,5	5,49
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,1	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,1	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.861.112,4	70.861.112,4	10.781.463,3	61.087.013,6	15,21
2.1-Cota-Parte FPM	31.792.580,2	31.792.580,2	4.562.502,0	27.579.998,3	14,35
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	31.792.580,2	31.792.580,2	4.562.502,0	27.579.998,3	14,35
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	29.307.227,0	29.307.227,0	5.350.211,5	24.761.858,7	18,26
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	112.145,6	112.145,6	17.727,1	79.771,8	15,81
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	791.840,8	791.840,8	111.887,2	648.369,6	14,13
2.5-Cota-Parte ITR	631.425,6	631.425,6	54.795,6	113.626,8	8,68
2.6-Cota-Parte IPVA	8.225.893,2	8.225.893,2	684.339,9	7.903.388,4	8,32
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	150.986.072,8	150.986.072,8	22.802.729,2	134.045.709,3	15,10

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	25.219,6	110.477,5	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.734.142,2	9.734.142,2	1.726.247,6	8.533.818,7	17,73
5.1-Transferências do Salário-Educação	7.964.000,0	7.964.000,0	1.323.288,2	6.853.978,7	16,62
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.770.142,2	1.770.142,2	402.959,4	1.679.840,0	22,76
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.000.000,0	13.000.000,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	4.409,4	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	22.734.142,2	22.734.142,2	1.751.467,2	8.648.705,6	7,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2014	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.090.582,2	14.090.582,2	2.156.292,6	12.217.402,3	15,30
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.358.515,7	6.358.515,7	912.500,4	5.515.999,4	14,35
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.840.921,0	5.840.921,0	1.070.042,3	4.952.371,7	18,32
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.429,1	22.429,1	3.545,4	15.954,3	15,81
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	158.368,2	158.368,2	22.377,4	129.673,9	14,13
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	126.285,0	126.285,0	10.959,1	22.725,3	8,68
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.584.063,3	1.584.063,3	136.868,0	1.580.677,7	8,64
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.257.892,0	43.257.892,0	7.892.962,6	39.335.968,6	18,25
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	43.078.652,3	43.078.652,3	7.850.996,6	39.123.820,3	18,22
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	179.239,7	179.239,7	41.966,0	212.148,3	23,41
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	28.988.070,0	28.988.070,0	5.694.704,0	26.906.418,0	19,64

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.484.692,0	39.863.513,1	6.064.477,3	31.876.353,7	79,96
13.1-Com Educação Infantil	5.580.536,0	4.646.753,1	685.743,0	3.731.347,6	80,30
13.2-Com Ensino Fundamental	31.904.156,0	35.216.760,0	5.378.734,3	28.145.006,1	79,92
14-OUTRAS DESPESAS	5.773.200,0	6.391.619,3	1.406.940,8	5.195.541,4	81,29
14.1-Com Educação Infantil	1.245.556,0	1.476.881,1	367.803,8	929.651,3	62,95
14.2-Com Ensino Fundamental	4.527.644,0	4.914.738,2	1.039.137,0	4.265.890,1	86,80
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	43.257.892,0	46.255.132,4	7.471.418,1	37.071.895,1	80,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	81,04

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014	0,00

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 5º Bim/2014	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	37.746.518,2	37.746.518,2	5.700.682,3	33.511.427,3	88,78
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.106.458,0	8.760.722,0	1.484.051,4	6.462.166,4	73,76
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.826.092,0	6.123.634,2	1.053.546,8	4.660.998,9	76,11
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.280.366,0	2.637.087,8	430.504,6	1.801.167,5	68,30
24-ENSINO FUNDAMENTAL	59.673.140,5	64.463.743,6	10.428.031,9	51.589.290,5	80,03
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.431.800,0	40.131.498,2	6.417.871,3	32.410.896,2	80,76
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	23.241.340,5	24.332.245,5	4.010.160,6	19.178.394,3	78,82
25-ENSINO MÉDIO	665.570,0	666.876,3	98.378,4	535.546,4	80,31
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	80.260,0	70.260,0	10.120,6	50.092,2	71,30
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	70.525.428,6	73.961.602,0	12.020.582,3	58.637.095,5	79,28
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			26.906.418,00		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)			212.148,30		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)			0,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)			27.118.566,30		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37			30.932.890,60		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%			23,08		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.964.000,0	8.153.771,0	1.421.790,7	6.656.948,5	81,64
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	19.062.701,2	19.388.359,2	416.584,3	5.916.480,1	30,52
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-	27.026.701,2	27.542.130,2	1.838.375,0	12.573.428,6	45,65
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	97.552.129,8	101.503.732,2	13.858.957,3	71.210.524,1	70,16

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		39.123.820,30
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		212.148,30
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		39.335.968,60

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	21.565.200,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	19.178.394,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.801.167,50
Outras Despesas com Ensino	585.638,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	12.217.402,30
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	33.196.964,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,77
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	81,04

[Assinatura]
Rafaela Helena Evangelista Farias
Secretária de Educação

[Assinatura]
João Augusto de Castro
Secretário de Educação

[Assinatura]
Washington L. Cardoso Siqueira
Secretário de Educação

MUNICÍPIO DE MARICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2014 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	80.124.960,2	80.124.960,2	72.958.695,7	91,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.600.000,0	27.600.000,0	23.738.786,0	86,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.715.713,9	12.715.713,9	10.282.109,5	80,86
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.655.151,9	18.655.151,9	21.880.729,0	117,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.399.491,3	7.399.491,3	2.309.015,5	31,21
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,1	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	721.953,6	721.953,6	598.449,7	82,89
Dívida Ativa dos Impostos	10.648.635,8	10.648.635,8	11.808.066,5	110,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.384.013,7	2.384.013,7	2.341.539,4	98,22
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	70.861.112,4	70.861.112,4	61.087.013,6	86,21
Cota-Parte FPM	31.792.580,2	31.792.580,2	27.579.998,3	86,75
Cota-Parte ITR	631.425,6	631.425,6	113.626,8	18,00
Cota-Parte IPVA	8.225.893,2	8.225.893,2	7.903.388,4	96,08
Cota-Parte ICMS	29.307.227,0	29.307.227,0	24.761.858,7	84,49
Cota-Parte IPI-Exportação	791.840,8	791.840,8	648.369,6	81,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	112.145,6	112.145,6	79.771,8	71,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	112.145,6	112.145,6	79.771,8	71,13
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	150.986.072,6	150.986.072,6	134.045.709,3	88,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2014 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	48.645.207,0	48.645.207,0	23.636.174,1	48,59
Provenientes da União	36.022.422,0	36.022.422,0	12.657.266,6	35,14
Provenientes dos Estados	5.421.785,0	5.421.785,0	4.555.507,6	84,02
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	7.201.000,0	7.201.000,0	6.423.399,9	89,20
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,1	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	48.645.207,1	48.645.207,0	23.636.174,2	48,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2014 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2014 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	79.957.777,0	90.369.695,1	82.488.068,7	91,28	93.352.480,1	103,30
Pessoal e Encargos Sociais	26.598.512,0	30.320.658,8	26.835.453,1	88,51	49.168.116,7	162,16
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	53.359.265,0	60.049.036,3	55.652.615,6	92,68	44.184.363,4	73,58
DESPESAS DE CAPITAL	19.762.420,0	17.090.501,9	2.189.739,9	12,81	963.686,9	5,64
Investimentos	19.762.420,0	17.090.501,9	2.189.739,9	12,81	963.686,9	5,64
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	99.720.197,0	107.460.197,0	84.677.808,6	78,80	94.316.167,0	87,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2014 (h)	% (h/Vf)	Até 5º Bim/2014 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPELA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	73.549.207,0	81.289.207,0	61.479.396,9	72,60	48.400.310,7	51,32
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	48.439.207,0	48.439.207,0	30.618.444,0	36,16	21.480.156,4	22,77
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	25.110.000,0	32.850.000,0	30.860.952,9	36,45	26.920.154,3	28,54
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE ¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO ³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	73.549.207,0	81.289.207,0	61.479.396,9	72,60	48.400.310,7	51,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	26.170.990,0	26.170.990,0	23.198.411,7	27,40	45.915.856,3	48,68

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)	34,25 %
---	---------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶	25.808.999,9
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
		0,0	
		0,0	
		0,0	
		0,0	
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2014 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2014 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	27.429.075,0	28.075.085,0	25.158.154,6	29,71	19.575.676,6	28,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.075.500,0	15.829.500,0	13.356.051,1	15,77	10.537.160,1	15,07
Suporte Profilático e Terapêutico	1.464.858,0	2.195.858,0	1.689.118,5	1,99	175.792,6	0,25
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	57.750.764,0	61.359.754,1	44.474.484,4	52,52	39.614.637,6	56,67
TOTAL	99.720.197,1	107.460.197,2	84.677.808,6	100,00	69.903.266,9	100,00

Fonte : Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)



Roberto Augusto de Faria
Secretaria Municipal de Saúde
Boracão de Saúde



João Augusto de Carvalho
Secretaria de Contas
Administração Financeira
Piso Municipal 11908



Washington L. Cardoso Siqueira
Secretaria Municipal de Saúde
Boracão de Saúde

MUNICÍPIO DE MARICA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2014

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	611.186.959,4		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	611.186.959,4		
Receitas Realizadas		78.585.381,7	412.542.191,5		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	604.380.709,5		
Dotação Atualizada		0,0	605.248.021,9		
Despesas Empenhadas		39.126.512,7	489.841.011,0		
Despesas Liquidadas		76.211.853,5	391.626.867,0		
Superavit Orçamentário		0,0	20.915.324,5		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		39.126.513,0	489.841.011,3		
Despesas Liquidadas		76.211.853,5	391.626.866,9		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		473.827.989,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.186.416,8	12.370.886,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		3.069.332,9	12.915.967,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-882.916,1	-545.081,2		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-40.047.176,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	17.259.946,9	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		870.655,7	0,0	0,0	870.655,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	11.988.835,7
Poder Legislativo		131.086,9	0,0	0,0	131.086,9
TOTAL		1.001.742,6	0,0	0,0	12.990.578,3
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		30.932.890,6	25%	23,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		31.876.353,7	60%	81,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.198.411,7	15,0%	34,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 28/11/2014 15:40h

Anexo 14 do RREO


Roberto Luiz de Souza Pereira
Secretário Municipal de Gestão
Administrativa


João Augusto de Castro
Secretário Municipal de Controle
de Gestão e Planejamento
Atualizado em 1999


Washington L. Cardoso Siqueira
Prefeito